

17 JUN 2013

As 17:00 horas

Ass. Funcionário



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, segunda-feira, 17 de junho de 2013

Número 32.577 ANO CXIX

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 33.663, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$28.177.002,32 (VINTE E OITO MILHÕES, CENTO E SETENTA E SETE MIL, DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 100 - Recursos Ordinários, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 33.663, DE 17 DE JUNHO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA MILITAR
11100 CASA MILITAR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESOL	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
2177 Transporte e Segurança de Autoridades										
04 122 3229 2177	0001 A	100	3390				4.114.320,00			
TOTAL							4.114.320,00			
TOTAL POR SECRETARIA										4.114.320,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESOL	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	-----------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001 A	100	3390				5.760,00			
	0001 A	100	3390				80.000,00			
	0001 A	100	3390				688.000,00			

0001 A 100 3390	2.095.364,29
0001 A 100 3390	2.198.452,57

3242 ELIMINAÇÃO DA HANSENÍASE E TRATAMENTO DAS DOENÇAS DERMATOLÓGICAS E DST/HIV

2068 Monitoramento do Programa de Eliminação da Hanseníase										
10 302 3242 2068	0001 A	100	3390				10.380,08			

2069 Resolutividade Diagnóstica e Terapêutica										
10 302 3242 2069	0001 A	100	3390				89.175,56			

3256 HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA

2084 Operacionalização das Atividades em Hemoterapia										
10 302 3256 2084	0001 A	100	3390				58.802,00			
	0001 A	100	3390				58.802,00			

2085 Operacionalização das Atividades de Ensino e Pesquisa										
10 363 3256 2085	0001 A	100	3390				8.766,68			
	0001 A	100	3390				15.300,00			

3258 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2089 Fornecimento de Medicamentos e Insumos para a Rede Assistencial do Estado										
10 303 3258 2089	0001 A	100	3390				450.000,00			
	0001 A	100	3390				11.904.151,53			

2090 Fornecimento de Medicamentos Excepcionais e de Alto Custo										
10 303 3258 2090	0001 A	100	3390				1.095.848,47			

3261 ASSISTÊNCIA À SAÚDE ONCOLÓGICA

2467 Realização de Atividades de Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico										
10 575 3261 2467	0001 A	100	3390				24.970,44			

17000 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESOL	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	-----------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

SEGURIDADE

3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO

2224 Manutenção da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada										
10 302 3276 2224	0001 A	100	3390				80.000,00			
	0001 A	100	3390				120.000,00			

2250 Contratação de Cooperativas/Empresas Assistenciais										
10 122 3276 2250	0001 A	100	3390				1.337.630,84			
	0001 A	100	3390				3.741.277,86			

TOTAL 24.062.682,32**TOTAL POR SECRETARIA** 24.062.682,32**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES** 28.177.002,32

DECRETO Nº 33.664, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de

AVISO

Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER LEGISLATIVO

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda